



P9_TA(2023)0384

Nomeação de um membro do Tribunal de Contas – Alejandro Blanco Fernández

Decisão do Parlamento Europeu, de 9 de novembro de 2023, sobre a nomeação de Alejandro Blanco Fernández para o cargo de membro do Tribunal de Contas (C9-0333/2023 – 2023/0806(NLE))

(Consulta)

(C/2024/2846)

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 286.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nos termos do qual foi consultado pelo Conselho (C9-0333/2023),
 - Tendo em conta o artigo 129.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Controlo Orçamental (A9-0293/2023),
- A. Considerando que, por carta de 8 de setembro de 2023, o Conselho consultou o Parlamento sobre a nomeação de Alejandro Blanco Fernández para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
- B. Considerando que a Comissão do Controlo Orçamental avaliou as qualificações do candidato proposto, nomeadamente quanto às condições estabelecidas no artigo 286.º, n.º 1, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia; considerando que, no âmbito dessa avaliação, a comissão recebeu do candidato um *curriculum vitae*, bem como as respostas ao questionário escrito que lhe havia sido dirigido;
- C. Considerando que esta comissão procedeu seguidamente, em 12 de outubro de 2023, a uma audição do candidato, durante a qual este proferiu uma declaração introdutória e respondeu às perguntas colocadas pelos membros da comissão;
1. Dá parecer favorável à proposta do Conselho de nomeação de Alejandro Blanco Fernández para o cargo de membro do Tribunal de Contas;
 2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente decisão ao Conselho e, para conhecimento, ao Tribunal de Contas, bem como às restantes instituições da União Europeia e às instituições de controlo dos Estados-Membros.